



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de dezembro de 2018, a requerimento de MARINHO PEREIRA DO PILAR e EUGÉNIA PAULA DA CRUZ MESQUITA PILAR, contribuinte número 192471597 e 206614497, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 831(oitocentos e trinta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de dezembro de 1989, a favor de MANUEL DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ BAPTISTA ROCHA FERREIRA, ARMANDO DA ROCHA FERREIRA e FERNANDO ROCHA FERREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE CORGA, freguesia de CHAFÉ, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 de outubro de 2018, 24 de outubro de 2018 e 07 de dezembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2152, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2050 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de construção do Lote 8 passa a ser de 666,90 m².-----

-----2. O destino do Lote 8 passa a ser de "Habitação, Anexo e Piscina"-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de dezembro de 2018, a requerimento MARINHO PEREIRA DO PILAR e EUGÉNIA PAULA DA CRUZ MESQUITA PILAR, contribuinte número 192471597 e 206614497, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 831(oitocentos e trinta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de dezembro de 1989, a favor de MANUEL DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ BAPTISTA ROCHA FERREIRA, ARMANDO DA ROCHA FERREIRA e FERNANDO ROCHA FERREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE CORGA, freguesia de CHAFÉ, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 de outubro de 2018, 24 de outubro de 2018 e 07 de dezembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2152, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2050 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----1. A área de construção do Lote 8 passa a ser de 666,90 m².-----

-----2. O destino do Lote 8 passa a ser de "Habitação, Anexo e Piscina"-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 10 de dezembro de 2018-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----